



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.591, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Sr.
ORESTES BALVEDI.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor ORESTES BALVEDI, ocorrido no dia 26 de abril de 2018, e, considerando o Industrial de grande importância para o desenvolvimento de nossa região, sendo filho de um dos fundadores das Indústrias de Bebidas Balvedi, pioneira na fabricação de bebidas e reconhecida em todo o país,

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 26, 27 e 28 de abril de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor ORESTES BALVEDI, Industrial.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de abril de 2018.

Erechim/RS, 27 de abril de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração